CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÀO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 47, de 2015, de autoria do Poder Executivo.

RELATORA: Sueli Guerra.

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou para deliberação desta Casa, em 10 de Abril de 2015, o Projeto de Lei nº 47, que "autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015". A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 13 de Abril de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o a esta Comissão.

Por este projeto, o Poder Executivo afirma em sua justificativa que: *"A abertura do crédito adicional em questão faz-se necessária pelas seguintes razões: a) adequação do orçamento da Secretaria da Saúde, para a urbanização do Hospital Regional, compreendendo obras de pavimentação asfáltica, meio-fio, calçada, sinalização de trânsito no estacionamento e vias internas e plantio de grama; b) inclusão de recursos de superávit financeiro de royalties no orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural, para execução de pavimentação de estradas rurais; c) prestação de contas de convênio com o Ministério do Meio Ambiente, relativo à Elaboração do Plano de Coleta Seletiva; d) adequação dos orçamentos de diversas secretarias municipais, para manutenção das atividades e realização de investimentos; e) adequação do orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros."*

Os esforços da administração em relação a melhorar a qualidade dos serviços prestados, especialmente, na saúde pública são visíveis, visto que além de todas as ações desenvolvidas, apresenta um Projeto de Lei com o objetivo de executar obras no entorno do Hospital Regional, e também a Inclusão de recursos para pavimentação de Estradas Rurais, Elaboração do Plano de Coleta Seletiva e Reequipamento do Corpo de Bombeiros, e só sendo possível com a abertura de créditos, tornando essas ações possíveis de serem executadas para alcançar os objetivos determinados.

Portanto, objetivando a conclusão e entrega do Hospital Regional até o final do semestre de 2015, o Poder Público apresentou o referido projeto para viabilizar

a finalização das obras do Hospital Regional de Toledo, incluindo pavimentação asfáltica, meio-fio, calçada, sinalização de trânsito no estacionamento e vias internas e plantio de grama. Cumprindo assim, o compromisso assumido com a população.

Salientamos que a proposição onde solicita a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município é comum para a realização de ações necessárias e urgentes.

A abertura do crédito adicional segundo a matéria apresentada se dará mediante a suplementação de naturezas de despesa e fontes de recurso: no orçamento da administração direta e no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. Para tanto, serão utilizados o cancelamento parcial de algumas naturezas de despesa e fontes de recurso, o superávit financeiro de exercício anterior e rendimentos de aplicações financeiras na fonte 10019 do convênio Ministério Meio Ambiente Elaboração Plano Coleta Seletiva.

2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisada a proposição, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pela tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Nº 47, de 2015, de autoria do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 16 de Abril de 2015.

Sueli Guerra
Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos extraordinariamente, nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 47, de 2015, de autoria do Poder Executivo, possa ser tramitado em regime de urgência em conformidade com o Regimento Interno.

Sala das Comissões, 16 de Abril de 2015.

Adriano Remonti
Presidente

Sueli Guerra
Vice-Presidente

Renato Reimann
Membro

Ausente
Luiz Fritzen
Membro

Neudi Mosconi
Secretário

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DCC3379B03BB5AF890FCB1B9E9CFF867 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 008282
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 047/2015
AUTORIA: Poder Executivo